



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 048/2012 – IBRAM

() 1ª Via Interessado () 2ª Via Processo (X) 3ª Via Arquivo

Processo nº: 391.001.070/2009

Parecer Técnico nº: 031/2012-GELOI/COLAM/SULFI

Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 07.522.669/0001-92

● **Endereço:** Samambaia (Furnas) até o Riacho Fundo

Atividade Autorizada: Testes no trecho da linha de Distribuição – Samambaia (Furnas) –
Riacho Fundo

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

Compensação: Ambiental (X) Não () Sim - Florestal (X) Não () SIM

I – DAS OBSERVAÇÕES:

1. Esta Autorização Ambiental só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações serem efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, parágrafo 1º, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Aceite**. Após efetuada as publicações, entregar páginas dos jornais a este IBRAM, **até 10 (dez) dias, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA AUTORIZAÇÃO**;
2. O IBRAM poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas nela;
3. O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e cuidados necessários à prevenção e reparação de danos ao meio ambiente;
4. Deverá ser mantida uma via desta Autorização no local do empreendimento/atividade;
5. As condicionantes da Autorização Ambiental nº 048/2012, foram extraídas do Parecer Técnico nº 031/2012- GELOI/COLAM/SULFI, folhas 563 a 573.

II – DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

Para a Linha de Distribuição- LD - Samambaia (Furnas) – Brasília Norte – Trecho que vai da SE Samambaia (Furnas) até a SE Riacho Fundo, a CEB Distribuição deverá:

- 1.O descumprimento das condicionantes, exigências e restrições abaixo descritas acarretará no cancelamento desta autorização;
- 2.Atender as condições estipuladas na Autorização para Licenciamento Ambiental nº 03/2011- APAPC, emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, referente à(s) interferência(s) do empreendimento na APA do Planalto Central;
- 3.A CEB Distribuição S.A. deverá intensificar os procedimentos de segurança no período de testes da Linha de Distribuição - LD Samambaia (Furnas) – Brasília Norte – Trecho de Samambaia (Furnas) até a SE Riacho Fundo. E, qualquer acidente que porventura venha causar transtornos ou danos às pessoas ou ao meio ambiente, comunicar, imediatamente ao IBRAM;
- 4.**Encaminhar ao IBRAM**, relatórios semestrais, inclusive com fotos e figuras do empreendimento, considerando os aspectos técnicos e ambientais;
- 5.**Realizar acompanhamento preventivo e corretivo, durante a vigência da Autorização Ambiental**, para verificar as condições de operação do trecho da Linha de Distribuição, que interliga a Subestação Samambaia (Furnas) – Brasília Norte, no trecho que liga a **SE Samambaia (Furnas) a SE Riacho Fundo**, no sentido de evitar falhas no funcionamento de equipamentos elétricos e mecânicos;
- 6.Caso venham ocorrer processos erosivos durante o período de vigência da Autorização, deverá ser comunicado ao IBRAM, para que seja procedida vistoria e providências para a sua recuperação;
- 7.Comunicar ao IBRAM, caso ocorra qualquer alteração no empreendimento;
- 8.Comunicar ao IBRAM, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar risco às pessoas ou dano ambiental; e
- 9.Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por este Instituto a qualquer tempo.

Brasília, 09 de Agosto de 2012.

Nilton Reis Batista Junior

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente**

III - DE ACORDO:

Brasília, 10 de Agosto de 2012.



Nome:

Alga Santamar Sales

Assinatura:

Alga

Doc. Identificação:



Confidencial



Confidencial

E
M



INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL

N
C
O